



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER nº

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 299, de 23 de outubro de 2023, que:

Autoriza a concessão mensal de auxílio-alimentação aos servidores públicos ativos de cargos efetivos e estabilizados da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

AUTOR: MESA DIRETORA DA ALEPI

RELATOR: DEP.

I – RELATÓRIO

Foi enviado para a relatoria deste Deputado, o Projeto de Lei Ordinária nº 298/2023, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, que autoriza a concessão mensal de auxílio-alimentação aos servidores públicos ativos de cargos efetivos e estabilizados da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Esta proposição está em consonância com o art. 17, XIII do Regimento Interno da ALEPI, onde define que é de competência privativa da Mesa Diretora, propor projetos de lei dispendo sobre sua organização, funcionamento, polícia, regime jurídico de pessoal, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos, funções e fixação da respectiva remuneração.

A proposição passa por esta Comissão de Constituição e Justiça para se verificar sua legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa.

Examinando a questão passo a opinar o presente projeto, propondo o acatamento da emenda modificativa abaixo:

II – VOTO DO RELATOR

Apresento, conforme previsão dos arts. 59, 61, 137 e 139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, parecer apreciador da matéria, notadamente no que tange às exigências intrínsecas são indispensáveis à edição da norma, dentre as quais a verificação da constitucionalidade, bem como eventual presença de vício de iniciativa, competência, dentre outros.

Segundo as normas regimentais desta Casa Legislativa, a proposição em análise colocada à apreciação desta Comissão, deverá seguir seu trâmite normal no processo legislativo.

Assim, cumprindo todas as formalidades regimentais, não havendo óbices quanto aos aspectos que compete a esta Comissão examinar, nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao objeto deste Projeto de Lei de nº 298/2023.

III – PARECER DA COMISSÃO

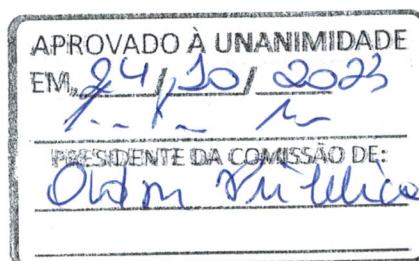
Em discussão, em votação:

Pelo acatamento (X)

Pela rejeição ()

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 24 de outubro de 2023.

On Web
DEP. GIL CARLOS
RELATOR



Dep. Simone dos
te o Parecer de
comissão de
justiça